



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3212/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NO PONTO FINAL DA ESTRADA DA DIVISA, SANTA MÔNICA, BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da manutenção do abrigo de ponto de ônibus, localizado no ponto final da Estrada da Divisa, Santa Mônica, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA

A qualidade do sistema de transporte coletivo depende de diversos fatores, dentre eles, a disponibilização de locais apropriados para espera, bem como embarque e desembarque dos passageiros.

Convém pôr em relevo que a importância dos pontos de ônibus é atestada por representantes e especialistas de órgãos de transporte coletivo, que afirmam a influência que o equipamento tem em toda experiência de viagem do usuário, visto que os abrigos são o primeiro contato com o sistema de transporte público.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2021


MAURINHO BRANCO
Vereador